

LEI Nº910 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
FIRMAR CONTRATO COM A COMPANHIA  
RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES**

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato com a Companhia Riograndense de Telecomunicações para automatização do Sistema de Telefonia e para implantação de dois Postos de Serviços da mesma companhia nos Centros Telefônicos de Poço das Antas e Linha Dom Diogo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 26 de novembro de 1984.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI  
Prefeito Municipal